



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR



Indicação Nº 739/2025

EMENTA: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL, DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADA A IMEDIATA LIMPEZA DO MEIO-FIO DAS CALÇADAS NO ENTORNO DA ÁREA VERDE E DOS LOTES VAGOS LOCALIZADOS NAS PROXIMIDADES DA RUA GABRIEL ANTÔNIO PILLA, BAIRRO JARDIM FLORESTA – REGIÃO SUL.

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS E SENHORES VEREADORES,**

Na data do dia **29 de agosto de 2025**, este Vereador esteve pessoalmente no local da demanda e, por meio do exercício de sua função fiscalizadora, constatou que vários trechos do meio-fio das calçadas, tanto dos lotes de esquina quanto da área verde, estão tomados por terra, mato e sujeira.

O acúmulo desses materiais nos espaços do meio-fio representa um sério problema para o escoamento das águas pluviais, pois funcionam como verdadeiros obstáculos à passagem natural da água.

Destaca-se que a falta de limpeza desses locais contribui significativamente para o entupimento de bueiros e galerias. A terra e o mato acumulados favorecem a formação de poças d'água em diversos pontos, que permanecem estagnadas por dias ou até semanas.

Ora, quando se trata de água parada, é necessário redobrar a atenção, pois essas poças tornam-se potenciais criadouros do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor de diversas doenças que colocam em risco a saúde e o bem-estar da população.

Além da questão principal, que é a proteção da saúde pública, deve-se considerar também a obstrução de bueiros e galerias. O lixo acumulado no meio-fio, ao ser arrastado para dentro dessas estruturas, gera outro grave problema que impacta diretamente a segurança da população, além de aumentar de forma significativa os gastos públicos com a contratação de serviços especializados para esse tipo de limpeza.

Diante disso, visando proteger a saúde da população e evitar prejuízos financeiros aos cofres públicos, o meu gabinete, por meio desta propositura, apresenta ao Poder Público a referida demanda.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR



Portanto, apresento a V. Ex^a., nos termos do Art. 160 do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal Paulo de Oliveira e Silva, juntamente com a Secretaria competente, **solicitando que seja realizada a imediata limpeza do meio-fio das calçadas situadas no entorno da área verde e dos lotes vagos localizados nas proximidades da Rua Gabriel Antônio Pilla, no Jardim Floresta – Região Sul.**

Sala das Sessões “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 10 de setembro de 2025.

ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR
VEREADOR



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2311/2025 - 10/09/2025 - 09:34 - 9RR8-JCJ2-H6XG-6D9A



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2311/2025 - 10/09/2025 - 09:34 - 9RR8-JCJ2-H6XG-6D9A



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9RR8JCJ2H6XG6D9A>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9RR8-JCJ2-H6XG-6D9A

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2311/2025 - 10/09/2025 - 09:34 - 9RR8-JCJ2-H6XG-6D9A